



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano V | Edição nº 1091

Página 1 de 20

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	8
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Extrato	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Atas de registro de preço	13

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº 12 121, de 11 de março de 2020

*(Designa a servidora pública municipal Andreia Mendes da Silva para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença saúde da titular Enaly Barbara Ferreira Bençal Indalécio)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Andreia Mendes da Silva, RG n.º 44.151.277-X, CPF n.º 329.173.718-03, no período de 03 de março a 1º de abril de 2020, por motivo de licença saúde da titular Enaly Barbara Ferreira Bençal Indalécio, RG n.º 35.193.718-3, CPF n.º 313.480.498-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 12 122, de 11 de março de 2020

*(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de

2019 criou o Projeto “Votuporanga contra o Aedes aegypti”;

Considerando que a Secretária Municipal da Saúde solicitou autorização para acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti” nos dias 14/03/2020, 21/03/2020, 28/03/2020 e 04/04/2020 de 2020, das 07h00 às 13h00;

Considerando que a justificativa apresentada, se dá devido à necessidade de intensificação da execução de visitas aos imóveis com redução do tempo do ciclo para ações de eliminação ou modificação dos criadouros do vetor das arboviroses urbanas e a necessidade de baixar pendências (casas fechadas);

Considerando que esta justificativa caracteriza a necessidade emergencial a que se refere o “caput” do art. 4º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, na seguinte conformidade:

I – 14/03/2020, das 07h00 às 13h00, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos;

II – 21/03/2020, das 07h00 às 13h00, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos;

III – 28/03/2020, das 07h00 às 13h00, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos;

IV – 04/04/2020, das 07h00 às 13h00, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterá o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma do art. 3º e do § 1º da referida Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 12 123, de 11 de março de 2020

*(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto através do Decreto nº 11.546 de 22 de agosto de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído através do Decreto nº 11.546 de 22 de agosto de 2019, representando a Sociedade

Civil, Neide da Silva Hengler, RG nº 30.496.236-3, CPF nº 124.521.168-40, em substituição a Simony Ramalho Ribeiro, RG nº 42.901.856-3, CPF nº 329.622.758-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 12 124, de 11 de março de 2020

*(Cessa os efeitos do Decreto n.º 11.207, de 11 de abril de 2019, que readaptou temporariamente a servidora pública municipal Maria Carolina Mantovanelli Pimenta)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 11.207, de 11 de abril de 2019, que readaptou temporariamente a servidora pública municipal Maria Carolina Mantovanelli Pimenta, RG n.º 42.901.890-3, CPF nº 220.240.558-50, para exercer função diversa de Professor de Educação Básica I – PEB I com restrições de atividades, retornando a mesma, ao pleno exercício do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de março de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 12 125, de 11 de março de 2020

*(Cessa os efeitos do Decreto n.º 11.208, de 11 de abril de 2019, que readaptou temporariamente a servidora pública municipal Paula Daiane Rosa Binheli de Lima)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



**DECRETA:**

Art. 1º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 11.208, de 11 de abril de 2019, que readaptou temporariamente a servidora pública municipal Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, RG n.º 29.545.031-9, CPF n.º 351.308.158-82, para exercer função diversa de Chefe de Área com restrições de atividades, retornando a mesma, ao pleno exercício do cargo de Chefe de Área, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de março de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 126, de 11 de março de 2020**

*(Dispensa o servidor público municipal José Flávio de Carvalho da Função de Confiança de Chefe do Setor de Esporte Amador da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe do Setor de Esporte Amador da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o servidor público municipal José Flávio de Carvalho, RG n.º 17.872.255-8, CPF n.º 070.550.038-14, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos da Portaria n.º 19.711, de 27 de abril de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 127, de 11 de março de 2020**

*(Designa o servidor público municipal Luís Fernando Martinez Periotto para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Esporte Amador da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Esporte Amador da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o servidor público municipal Luís Fernando Martinez Periotto, RG n.º 20.398.785-8, CPF n.º 102.728.028-59, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 128, de 11 de março de 2020**

*(Designa Ester Pavani de Almeida para responder pelo Expediente do Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Assistência Social por motivo de férias do titular Luciano Cesar Casale)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ester Pavani de Almeida, RG n.º 23.149.607-2, CPF n.º 070.546.848-85, no período de 16 a 30 de março de 2020, por motivo de férias do titular Luciano Cesar Casale, RG n.º 44.815.637-4, CPF n.º 350.161.338-59.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 129, de 11 de março de 2020**

*(Designa Mayane Larissa Barrientos Pavão para responder pelo Expediente do Setor de Registro e Documentação da*



*Secretaria Municipal da Administração,  
por motivo de férias do titular Douglas da  
Silva Cortez)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Registro e Documentação da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Mayane Larissa Barrientos Pavão, RG n.º 47.106.599-7, CPF n.º 383.951.798-20, no período de 16 a 30 de março de 2020, por motivo de férias do titular Douglas da Silva Cortez, RG n.º 32.284.027-2, CPF n.º 282.637.188-64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 12 130, de 11 de março de 2020

*(Designa o servidor público municipal  
Vinicius Martins Marcos para exercer  
a Função de Confiança de Diretor de  
Escola, da Secretaria Municipal da  
Educação, por motivo de férias da titular  
Juliana Vieira Lacerda)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Vinicius Martins Marcos, RG n.º 42.557.655-3, CPF n.º 343.294.858-18, no período de 17 de março a 15 de abril de 2020, por motivo de férias da titular Juliana Vieira Lacerda, RG n.º 45.821.970-8, CPF n.º 357.410.458-80.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 12 131, de 11 de março de 2020

*(Exonera a servidora pública municipal  
Nyelane Dopke Sales Rodrigues do  
cargo de provimento em comissão de  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Nyelane Dopke Sales Rodrigues, RG n.º 42.846.121-9, CPF n.º 228.441.648-97, a partir de 17 de março de 2020.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.595, de 07 de agosto de 2018, em relação a servidora Nyelane Dopke Sales Rodrigues.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº 12 132, de 11 de março de 2020

*(Nomeia a servidora pública municipal  
Patrícia Elisangela dos Santos Valério  
para exercer o cargo de provimento  
em comissão de Chefe da Divisão  
de Recursos Humanos da Secretaria  
Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Patrícia Elisangela dos Santos Valério, RG n.º 26.292.612-X, CPF n.º 284.017.378-69, a partir de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho



Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 12 133, de 11 de março de 2020

*(Concede ao Secretário Municipal de Obras, Mauro Del Álamo, afastamento do cargo com prejuízo dos vencimentos, no período de 19 a 25 de março de 2020)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido ao Secretário Municipal de Obras, Mauro Del Álamo, RG n.º 8.427.120-6, CPF n.º 018.921.648-41, afastamento do cargo, com prejuízo dos vencimentos, no período de 19 a 25 de março de 2020.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras, sem prejuízo do exercício do cargo Assessor de Gabinete V, Gustavo Nascimento Tosto E Amaral, RG n.º 22.348.646-2, CPF n.º 257.981.698-47, no período de 19 a 25 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 12 134, de 11 de março de 2020

*(Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Administração Direta para o exercício de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Direta os seguintes servidores públicos municipais:

- a) Andréa Laridondo Zucareli Santana, RG nº 16.524.483-5;
- b) Rafael Mantovani Brunhara, RG nº 42.900.462-X;
- c) Danieli Biliazzi Santos Trombela, RG nº 32.628.344-4;
- d) Victor Gazetti Rodrigues, RG nº 43.462.212-6;
- e) Evandro Ricardo Saraiva, RG nº 25.381.258-6;
- f) Lara Garcia, RG nº 46.168.844-X;
- g) Bauer Danylo do Nascimento Maciel, RG nº 43.687.232-

8;

- h) Daiani Biliazzi Santos de Lima, RG nº 40.978.035-2;
- i) Fernanda Gonçalves dos Reis Santos, RG nº 35.193.734-

1;

- j) Nelson Eder da Silva Nishimura, RG nº 19.874.753-6;
- k) Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, RG nº 46.164.777-1;
- l) Guilherme Augusto Rapassi, RG nº 28.140.639-X;
- m) Aline da Silveira Thiago, RG nº 32.824.049-7;
- n) Luciane Aparecida Bronca Maranini, RG nº 27.732.519-

5.

Art. 2º Comporão ainda, a Comissão Permanente de Licitação, exclusivamente nos processos licitatórios requeridos pelas respectivas Secretarias, os seguintes servidores públicos municipais:

I – pela Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Anselmo Anésio Costa Moreira, RG nº 29.197.916-6;
- b) Renata Cristina Martins Ferreira, RG nº 26.541.598-6.

II – pela Secretaria Municipal de Obras:

- a) Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, RG nº 22.348.646-

2;

- b) Diego André Osti Antoniassi, RG nº 43.090.361-3;
- c) Glauber Cleber Toniol de Lima, RG nº 32.923.439-0;
- d) Eduardo Segobi Pecolo, RG nº 23.851.118-2;
- e) Rafael Matos da Rocha, RG nº 47.333.490-2;
- f) Luiz Veríssimo Pigion, RG nº 9.731.182-0.

III – pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a) André Luis de Freitas Oliveira, RG nº 21.520.974;
- b) Ricardo Morial Pignatari, RG nº 27.732.644-8.

IV – pela Secretaria Municipal da Educação:

- a) Yara Cerantola Betin, RG nº 25.540.052-4;
- b) Jéssica Queçada Chaves, RG nº 42.901.700-5;
- c) Maristela de Carvalho Lisboa, RG nº 21.997.519-X.

V – pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Sandra Marcia de Freitas Negri, RG nº 17.626.512-0;
- b) Márcia Cristina Passos, RG nº 21.772.581;
- c) Glaucia Alves Margioti, RG nº 44.028.935-X;
- d) Daniela Soares Azevedo Delbone, RG nº 34.127.052-0.

VI – pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Marinês da Silva Manhany de Lima, RG nº 21.147.399-

6;

- b) Erika Pereira da Silva Bueno, RG nº 29.545.711-9.

Parágrafo único. A investidura dos membros desta Comissão Permanente de Licitação é até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação não poderá funcionar com número inferior a 03 (três) membros.

Parágrafo único. No processo licitatório aberto por requerimento de Secretaria Municipal referida nos incisos do art. 2º deste Decreto, é obrigatória a participação de pelo menos 01 (um) dos especificamente indicados para representá-la.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela servidora Andréa Laridondo Zucareli Santana, RG. nº 16.524.483-5, até o dia 31 de dezembro de 2020 e na sua ausência o Secretário Municipal da Administração designará outro membro para assumir a presidência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.852, de 20 de dezembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11



de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 135, de 11 de março de 2020**

*(Designa Pregoeiros e respectiva equipe de apoio para apreciação e julgamento dos pregões na Modalidade Pregão Presencial)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Em conformidade com o artigo 5º do Decreto n.º 7.114, de 10 de agosto de 2005, ficam designados para atuarem como Pregoeiros, os seguintes servidores:

I - Vanessa Marin Loreto, RG n.º 32.284.037-5, CPF n.º 216.295.728-02;

II - Fernanda dos Santos Moreira, RG n.º 28.945.948-5, CPF n.º 219.613.988-26;

III - Nelson Eder da Silva Nishimura, RG n.º 19.874.753, CPF n.º 070.410.928-01;

IV - Rafael Mantovani Brunhara, RG n.º 42.900.462-X, CPF n.º 332.735.288-77;

V - Victor Gazetti Rodrigues, RG n.º 43.462.212-6, CPF n.º 361.086.018-92;

VI - Carina Olivi Corrêa, RG n.º 30.523.231-9, CPF n.º 217.940.708-42;

VII - Andrea Laridondo Zucareli Santana, RG n.º 16.524.483-5, CPF n.º 167.484.798-00;

VIII - Danieli Biliazzi Santos Trombela, RG n.º 32.628.344-4, CPF n.º 287.650.328-02;

IX - Lara Garcia, RG n.º 46.168.844-X, CPF n.º 344.729.908-81;

X - Aline Borba Bonfim, RG n.º 26.849.000-4, CPF n.º 343.480.198-78;

XI - Luciane Aparecida Bronca Maranini, RG n.º 27.732.519-5, CPF n.º 265.254.668-65;

XII - Antonio Moreno, RG n.º 9.807.090, CPF n.º 957.433.918-15.

Parágrafo único. A equipe de apoio a que se refere o artigo 6º do Decreto n.º 7.114, de 10 de agosto de 2005, será constituído pelos mesmos servidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos do Decreto n.º 10.308, de 27 de março de 2018.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Decreto nº 12.135, de 11 de março de 2020.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 136, de 11 de março de 2020**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.1.163.200,00, autorizado pela Lei n.º 6524, de 10 de março de 2020)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2020, no valor de R\$.1.163.200,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil e duzentos reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 Material de Consumo

08.244.0055.2131 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social básica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1569

Valor R\$ 201.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

08.244.0055.2134 Gestão do PBF e Cadúnic

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1614

Valor R\$ 6.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

08.244.0055.2145 Apoio ao Controle Social

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1649

Valor R\$ 6.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0055.2134 Gestão do PBF e Cadúnic

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1618

Valor R\$ 30.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

08.244.0055.2134 Gestão do PBF e Cadúnic

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1620

Valor R\$ 20.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

08.244.0055.2145 Apoio ao Controle Social

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1655

Valor R\$ 6.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08.244.0055.2131 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social básica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1575

Valor R\$ 135.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

08.244.0055.2131 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social básica

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1583

Valor R\$ 101.000,00

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil  
08.244.0055.2005 Adiantamento de Viagens  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1512  
Valor R\$ 48.400,00  
3.3.90.30 Material de Consumo  
08.244.0055.2131 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social básica  
Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados 1568  
Valor R\$ 6.000,00  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
08.244.0055.2131 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social básica  
Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados 1574  
Valor R\$ 20.000,00  
3.3.90.30 Material de Consumo  
08.243.0055.2143 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de média complexidade - Criança  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1496  
Valor R\$ 12.000,00  
3.3.90.30 Material de Consumo  
08.243.0055.2133 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1470  
Valor R\$ 75.500,00  
3.3.90.30 Material de Consumo  
08.244.0055.2132 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de média complexidade  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1599  
Valor R\$ 60.000,00  
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
08.244.0055.2131 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social básica  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1572  
Valor R\$ 37.000,00  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
08.243.0055.2143 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de média complexidade - Criança  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1502  
Valor R\$ 35.000,00  
3.3.90.39 Material de Consumo  
08.243.0055.2133 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1476  
Valor R\$ 52.600,00  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
08.244.0055.2144 Capacitação continuada do SUAS  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1640  
Valor R\$ 50.000,00  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
08.244.0055.2132 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de média complexidade  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1605  
Valor R\$ 35.000,00  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
08.244.0055.2009 Propaganda e Publicidade  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1517  
Valor R\$ 20.000,00  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
08.244.0055.2131 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social básica

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1559  
Valor R\$ 7.500,00  
3.3.90.30 Material de Consumo  
08.244.0055.2135 Gestão do SUAS  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1629  
Valor R\$ 3.000,00  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
08.244.0055.2135 Gestão do SUAS  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1633  
Valor R\$ 9.000,00  
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
08.244.0055.2135 Gestão do SUAS  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1637  
Valor R\$ 5.000,00  
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
08.244.0055.2132 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de média complexidade  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1613  
Valor R\$ 25.200,00  
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
08.243.0055.2133 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1484  
Valor R\$ 20.000,00  
3.3.90.30 Material de Consumo  
08.244.0055.2132 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de média complexidade  
Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados 1598  
Valor R\$ 49.000,00  
3.3.90.30 Material de Consumo  
08.243.0055.2133 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade  
Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados 1469  
Valor R\$ 6.000,00  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
08.244.0055.2132 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de média complexidade  
Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados 1604  
Valor R\$ 50.000,00  
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
08.241.0055.2155 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1454  
Valor R\$ 32.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial das fontes de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais e 05 - Transferências e Convênios Federais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo



Diogo Mendes Vicentini  
Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

## Edital de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	1.423,87
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	12.000,00

Votuporanga, 11 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 020/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para modernização do sistema de iluminação pública da Praça Fernando Costa/ Matriz, neste município de Votuporanga-SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa CLUSTER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 12.363.897/0001-76, com valor global de R\$ 107.378,38 (cento e sete mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos);

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 11/03/2020.

#### SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 020/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para modernização do sistema de iluminação pública da Praça Fernando Costa/ Matriz, neste município de Votuporanga-SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa CLUSTER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 12.363.897/0001-76, com valor global de R\$ 107.378,38 (cento e sete mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 11/03/2020.

## Extrato

#### SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 - PROCESSO Nº 048/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (1) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade.

ADJUDICO para as empresas: RILL QUÍMICALTDA - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 5.452,80 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais); o lote 11, com o valor de R\$ 26.244,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 39.472,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). LUCAS E MENDES - ME o lote 03, com o valor de R\$ 78.704,64 (setenta e oito mil, setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos). G S JORGE JUNIOR - ME o lote 04, com o valor de R\$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte e oito reais); o lote 08, com o valor de R\$ 14.461,20 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos); o lote 12, com o valor de R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais); o lote 13, com o valor de R\$ 3.956,04 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 27.729,24 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 01, com o valor de R\$ 2.743,50 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 09, com o valor de R\$ 63.147,00 (sessenta e três mil, cento e quarenta e sete reais). FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI o lote 05, com o valor de R\$ 76.608,00 (setenta e seis mil, seiscentos e oito reais); o lote 10, com o valor de R\$ 72.806,40 (setenta e dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 149.414,40 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).. O lote 06 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 361.211,58 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 09/03/2020.

#### SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 - PROCESSO Nº 048/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (1) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade.À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: RILL QUÍMICA LTDA - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 5.452,80 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais); o lote



11, com o valor de R\$ 26.244,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 39.472,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). LUCAS E MENDES - ME o lote 03, com o valor de R\$ 78.704,64 (setenta e oito mil, setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos). G S JORGE JUNIOR - ME o lote 04, com o valor de R\$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte e oito reais); o lote 08, com o valor de R\$ 14.461,20 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos); o lote 12, com o valor de R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais); o lote 13, com o valor de R\$ 3.956,04 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 27.729,24 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI- ME o lote 01, com o valor de R\$ 2.743,50 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 09, com o valor de R\$ 63.147,00 (sessenta e três mil, cento e quarenta e sete reais). FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI o lote 05, com o valor de R\$ 76.608,00 (setenta e seis mil, seiscentos e oito reais); o lote 10, com o valor de R\$ 72.806,40 (setenta e dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 149.414,40 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).. O lote 06 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 361.211,58 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 09/03/2020.

### **SEC PLANEJAMENTO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 - PROCESSO Nº 054/2020**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de software Architecture e AutoCAD, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 109.010,00 (cento e nove mil e dez reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 109.010,00 (cento e nove mil e dez reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 10/03/2020.

### **SEC PLANEJAMENTO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020 - PROCESSO Nº 054/2020**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de software Architecture e AutoCAD, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 109.010,00 (cento e nove mil e dez reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 109.010,00 (cento e nove mil e dez reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 10/03/2020.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 - PROCESSO Nº 050/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de refeições (marmitas individuais com 500 gramas), para atendimento em regime de plantão da equipe de ambulância

do Transporte de Saúde no Município.

ADJUDICO para a empresa: ALHO E SAL - COM. VAREJISTA DE MARMITEX LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 09/03/2020.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 - PROCESSO Nº 050/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de refeições (marmitas individuais com 500 gramas), para atendimento em regime de plantão da equipe de ambulância do Transporte de Saúde no Município.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: ALHO E SAL - COM. VAREJISTA DE MARMITEX LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 09/03/2020.

### **SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CMB Construtora Moraes Brasil Ltda.

OBJETO: Supressão no valor contratual de R\$ 18.347,24, conforme Memorando nº 101 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 004/2018 – Processo nº 065/2018. Assinatura: 06 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/03/2020.

### **SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G2 EH CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 meses, contados a partir do dia 13/03/2020, ou seja, até o dia 13/07/2020.

Convite nº 008/2018 - Processo nº 276/2018. Assinatura: 11 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/03/2020.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020 - PROCESSO Nº 047/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Medicamentos Manipulados para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: ZARA & BATISTA LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); o lote 02, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); o lote 05, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); o lote 08, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); o lote 09, com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); o lote 10, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.794,00



(seis mil, setecentos e noventa e quatro reais). TEIXEIRA & CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP o lote 07, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.214,00 (sete mil, duzentos e quatorze reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro - 06/03/2020.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020 - PROCESSO Nº 047/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Medicamentos Manipulados para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: ZARA & BATISTA LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); o lote 02, com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); o lote 05, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); o lote 08, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); o lote 09, com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); o lote 10, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.794,00 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais). TEIXEIRA & CAMPOS FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP o lote 07, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.214,00 (sete mil, duzentos e quatorze reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 06/03/2020.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - PROCESSO Nº 049/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (marmitas individuais com 500 gramas), para motoristas que trabalharão na coleta de exames de dengue nas unidades de atendimento da secretaria da saúde no período epidêmico de dengue, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa ALHO E SAL - COM. VAREJISTA DE MARMITEX LTDA - ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro - 09/03/2020.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 - PROCESSO Nº 049/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (marmitas individuais com 500 gramas), para motoristas que trabalharão na coleta de exames de dengue nas unidades de atendimento da secretaria da saúde no período epidêmico de dengue, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa ALHO E SAL - COM. VAREJISTA DE MARMITEX LTDA - ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 09/03/2020.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (9) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.022.424	CP	2.000	Cloridrato de Naltrexona 50mg, comprimido.	União Química	R\$ 2,28	R\$ 4.560,00
05	05	001.061.037	CP	400.000	Metoprolol, succinato 25mg - comprimido	Accord	R\$ 0,339	R\$ 135.600,00
17	17	001.061.736	AMP	100	Nitroprusseto de sódio 50mg - pó para solução injetável (25mg/mL), ampola com 2mL	Hypofarma	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00

Pregão Presencial nº 021/2020A - Processo nº 039/2020A. Valor global: R\$ 141.399,00. Assinatura: 11 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/03/2020.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (9) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.061.633	CP	30.000	Metilfenidato, cloridrato 10mg - comprimido.	EMS	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
11	11	001.061.865	AMP	400	Morfina, sulfato 1mg/mL - ampola 2mL	Hipolabor	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
15	15	001.062.039	CAP	20.000	Nitrofurantoina 100mg (macrofantina) - cápsula.	Teuto	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00

Pregão Presencial nº 021/2020B - Processo nº 039/2020B. Valor global: R\$ 20.400,00. Assinatura: 11 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/03/2020.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (9) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	09	001.061.697	AMP	300	Midazolam 5mg/mL ampola com 10mL	Hipolabor	R\$ 3,00	R\$ 900,00
10	10	001.061.698	AMP	200	Midazolam 5mg/mL ampola com 3mL	Hipolabor	R\$ 1,15	R\$ 230,00

Pregão Presencial nº 021/2020C - Processo nº 039/2020C. Valor global: R\$ 1.130,00. Assinatura: 11 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/03/2020.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (9) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.022.718	CP	300.000	Metformina 850 mg, comprimido.	PRATI	R\$ 0,054	R\$ 16.200,00
06	06	001.022.746	CP	30.000	Metonidazol 250 mg, comprimidos.	PRATI	R\$ 0,094	R\$ 2.820,00
07	07	001.022.538	TB	200	Metronidazol Geléia Vaginal + aplicador., tubo com 50 gramas.	PRATI	R\$ 4,00	R\$ 800,00
08	08	001.022.582	BIS	300	Miconazol Creme Vaginal 20mg/g – Bisnaga com 80g – 14 aplicadores.	PRATI	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
12	12	001.022.800	TB	6.000	Neomicina + Bacitracina pomada, tubo com 10 gramas.	PRATI	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
13	13	001.022.180	TB	2.500	Nistatina Creme Vaginal 25.000UI/G + 14 aplicador, tubo 60 gramas.	PRATI	R\$ 3,90	R\$ 9.750,00

Pregão Presencial nº 021/2020D - Processo nº 039/2020D. Valor global: R\$ 39.461,00. Assinatura: 11 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/03/2020.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 9.549,00 conforme especificação abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.001.156	KG	900	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno e grande porte mortos, comprovadamente infectados, coletados no Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga. De acordo com a legislação vigente (RDC anvisa 306/2004, Lei Estadual 15.413/14).	R\$ 10,61	R\$ 9.549,00

Pregão Presencial nº 065/2018 - Processo nº 087/2018. Assinatura: 11 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 11/03/2020.



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2020 – PROCESSO Nº 22/2020**

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 25 de março de 2020, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 11 a 25 março de 2020, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 11 de março de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



## Atas de registro de preço



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** CASA DAS FERRAMENTAS VOTUPORANGA EIRELI

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** Aquisição de ferramentas para serviços de construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, pelo período de 12 meses da Saev Ambiental conforme quantidades definidas e especificações nos LOTES abaixo:

LOTE 1							
CÓDIGO	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR UNIT	TOTAL
030.004.103	1	5	PC	Chave grifo 12' cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica, cabo em ferro fundido maleável. Cabo com acabamento em pintura eletrostática com dentes brochados e temperados que assegurem perfeito agarre; mordentes com tratamento térmico especial; abertura do mordente regulável e de fácil manuseio, indicado para aperto e desaperto de tubos e conexões hidráulicas.	LOTUS	36,00	180,00
030.004.104	2	5	PC	Chave grifo modelo 10'; cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica, cabo em ferro fundido maleável. Cabo com acabamento em pintura eletrostática com dentes brochados e temperados que assegurem perfeito agarre; mordentes com tratamento térmico especial; abertura do mordente regulável e de fácil manuseio, indicado para aperto e desaperto de tubos e conexões hidráulicas.	LOTUS	25,40	127,00
030.004.099	3	50	PC	Alicate de corte força dupla com alumínio 8' (200mm); fabricado em aço cromo vanádio, cabo em alumínio emborrachado; medida 8' (200 mm)	LOTUS	42,00	2.100,00



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

030.004.469	4	10	PC	Chave de fenda com alta resistência a impactos; fabricada em PVC rígido; injetada diretamente sob a lâmina; resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; resistente a temperatura: ponto Vcat 100°C; resistência a tração: 400 a 600 Kgf/Cm²; resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 Volts; haste em cromo vanádio; acabamento niquelado e polido; medida ¼ x 6'.	LOTUS	10,80	108,00
030.004.351	5	20	PC	Alicate universal 8' corpo em aço cromo-vanádio e empunhadura em polímero anti-chamas Acabamento escurecido e faces lixadas. Empunhadura ergonômica e antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança, produzida por injeção, propiciando isolamento até 1000 V, conforme norma NBR 9699, submetida à ensaio de: aderência, impacto, inflamabilidade, pressão/penetração e tensão elétrica. Aplicação: utilizar este alicate isolado, em tensão máxima de 1000 V em corrente alternada e 1500 V em corrente contínua, conforme norma NBR 9699. Este alicate deverá atender a norma regulamentadora NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, com certificado de isolamento. Tratamento térmico total e corte temperado por indução com dureza de 62 - 65 HRC. As mandíbulas deverão ser planas e ovaladas a fim de permitir segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal. Deverá permitir cortar, puxar, segurar e dobrar fios. Indicado para cortar todos os tipos de arame, inclusive arame com dureza média, diâmetro máximo de Ø 1,6 mm e resistência à tração de 1600 N/mm².	LOTUS	17,50	350,00

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br)  
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |  
Plantão 08007701950



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

030.004.139	6	25	PC	Grosa 12' meia cana, grosseira e com dentes mais profundos; grossa para ser usada em acabamentos em tubos de PVC.	ROCAST	24,70	617,50
030.004.180	7	10	PC	Tesoura de poda bico de papagaio, com estrutura cromada, resistente à corrosão e lâminas afiáveis. Cabo ergonômico e de revestimento emborrachado, com entalhe integrado para corte de fio de arame. Ideal para poda florestal de galhos verdes de até Ø 20 mm.	TRAMONTINA	15,50	155,00

TOTAL LOTE 01.....R\$ 3.637,50

**LOTE 2**

CÓDIGO	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
033.002.983	1	5	PC	Baú para ferramentas; cor azul; em chapa de aço; tratamento anti-ferrugem; pintura de alta resistência a pó; com alça na parte superior e possibilidade de uso de cadeado; medidas: 16x12x36cm.	FERCAR	29,38	146,90
030.004.031	2	10	PC	Caixa para ferramentas sanfonada com 5 gavetas; cor azul; em chapa de aço; tratamento anti-ferrugem; pintura de alta resistência a pó; com alças na parte superior; possibilidade de uso de cadeado; medidas C x L x A: 50 x 20 x 32,5 cm.	FERCAR	64,51	645,10

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br)  
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |  
Plantão 08007701950



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

030.004.551	3	20	PC	Balde chapa preta, fabricado em chapa metálica; com pegador (alça) lateral; com acabamento pintado preto, proporcionando maior resistência à oxidação/corrosão; indicado para construção civil; capacidade para 10 litros	SÃO FRANCISCO INDUSTRIA DE BALDES	15,40	308,00
-------------	---	----	----	---	-----------------------------------	-------	--------

TOTAL LOTE 02.....R\$ 1.100,00

LOTE 3								
CÓDIGO	IT EM	QN T	UND	DESCRIÇÃO MATERIAL	DO	MARCA	VLR UNIT	TOTAL
030.004.202	1	10	PC	Facão para mato; lâmina e aço carbono com fio liso; cabo de madeira fixado por pregos de alumínio que proporcionem maior resistência e durabilidade; lâmina com maior durabilidade do fio co tamanho mínimo de 20"; comprimento total: 630mm.		TRAMONTINA	27,77	277,70
030.004.549	2	50	PC	Enxada pequena mocha 2 libras; fabricada em dois materiais: a parte da sustentação onde se encontra o olhal para o cabo fabricada em aço e a lâmina de corte em aço com alto teor de carbono, que proporcione uma ferramenta leve e um corte rápido para o trabalho pesado; caboperfil redondo, produzido em madeira de eucalipto de ótima qualidade; tamanho mínimo do cabo: 150cm.		BUFFALO FERRAGENS	32,47	1.623,50

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br)  
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |  
Plantão 08007701950



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

030.004.472	3	2	PC	Marreta com cabeça em aço nodular; cabo de madeira prensado mecanicamente; peso da cabeça: 0,5 kg.	TENACE	9,79	19,58
030.004.471	4	2	PC	Marreta oitavada fabricada em aço nodular de alta qualidade; cabo em madeira de alta qualidade; cabo prensado mecanicamente; comprimento total: 320 mm; peso da cabeça: 1kg	TENACE	13,91	27,82
007.007.175	5	5	PC	Martelo de unha super leve – peso: 0,65kg; cabeça forjada e temperada em aço especial; acabamento jateado e cabeça envernizada; cabo em madeira com acabamento envernizado fixado com epóxi; diâmetro do batente: 27mm; comprimento total: 320mm.	TENACE	18,40	92,00
030.004.499	6	5	PC	Rastelo tipo vassoura metálica fixa para grama; perfil redondo; com cabo de madeira plastificada de 150cm; arame de aço; largura da vassoura: 320mm; número de lâminas/ arame/ palhetas/ dentes da vassoura: 18 arames.	FUZIL	17,88	89,40

Total Lote 03.....R\$ 2.130,00

LOTE 05							
CÓDIGO	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br)  
 Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |  
 Plantão 08007701950



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

030.004.542	2	120	UN	Faca para roçadeira com 2 pontas 355 x 2,0 x 20 mm; furo 20 mm; espessura: 2,0 mm; comprimento: 355 mm; aço manganês 65 mn; compatível com Stihl FS 160/220/290 e todas que usar o furo de 20mm.	FUZIL	23,80	2.856,00
030.015.488	3	5	UN	Carretel de fio de nylon quadrado 3,0mm; fio de nylon com alta resistência e qualidade; com 312 metros de nylon. Destinado às roçadeiras Stihl FS 160/220/290.	STIHL	170,72	853,63

Total lote 05.....R\$ 3.709,60

LOTE 6							
CÓDIGO	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR UNIT	TOTAL
030.004.352	1	5	PC	Cabo para picareta, alvião e chibanca, fabricado em madeira de alta qualidade que proporcione maior resistência e durabilidade, com acabamento lixado; altura: 945mm; base: 67mm; e comprimento: 50 mm.	MOMFORT	20,00	100,00
030.004.334	2	20	PC	Cabo para enxada reto e liso, perfil redondo, produzido em madeira de eucalipto de ótima qualidade e resistência, tamanho mínimo de 150cm.	MULTI CABOS	5,60	112,00

TOTAL LOTE 06.....R\$ 212,00

LOTE 7							
CÓDIGO	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR UNIT	TOTAL
030.026.073	1	10	PC	Balde de plástico com capacidade para 12 litros; indicado para uso em construção civil; confeccionado em plástico de alta qualidade e resistência, com pegador no fundo do balde e graduação na parte interna; cor: preto.	954	5,80	58,00



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

030.004.489	2	30	PC	Trena com fita em aço temperada de ótima qualidade; graduação e milímetros e polegadas; corpo em plástico ABS; trava para fixar a fita métrica; cinta para facilitar o transporte; freio duplo; fita com 3 rebites para maior segurança; comprimento da fita: 5 metros; largura da fita: 19mm	LOTUS	10,60	318,00
-------------	---	----	----	---	-------	-------	--------

TOTAL LOTE 07.....R\$ 376,00

LOTE 8							
CÓDIGO	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR UNIT	TOTAL
030.026.090	1	15	PC	Garrafão térmico produzido em material virgem, atóxico e sem odor; ideal para conservar líquidos quentes ou frios; com espuma interna em poliuretano (PU), que garante o isolamento térmico por muito mais tempo; prático e funcional, com sistema de rolha e com tampa para garantir a higiene do produto; material altamente resistente prático para transporte; capacidade: 5 litros; cor: azul.	OBBA	26,66	399,90

Total Lote 08.....R\$ 399,90

**TOTAL DA ATA:** Valor total global de de **R\$ 11.565,00** (onze mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 10 de março de 2.020.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 12/2020.

Votuporanga, 10 de março de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br